



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALCÁCER DO SAL  
(SANTA MARIA DO CASTELO E SANTIAGO) E SANTA SUSANA

## JUNTA DE FREGUESIA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

### ACTA Nº 04

Ao primeiro dia do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e um, reuniram por videoconferência directa, a partir do edifício da delegação de Santiago da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago) e Santa Susana, sito na Rua Dr. Acácio Alberto Abreu Faria, número dez, em Alcácer do Sal, Arlindo José Paulino de Passos, Presidente; Maria do Rosário de Carvalho Vitória, Secretária; Duarte Alferes Pinto Soares, Tesoureiro, Tiago Miguel Perdigão Calado Pereira e Tânia dos Anjos Gambóias Coelho, Vogais.-----

#### **FALTAS**-----

Todos os eleitos estiveram online, não havendo, por isso, faltas a registar.-----

#### **ABERTURA**-----

Após estarem todos conectados, o senhor Presidente, declarou aberta a sessão, eram dezasseis horas.-----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

No Período Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente, de acordo com informação do Conselho Municipal de Segurança e Protecção Civil, deu conhecimento da actual situação epidemiológica por Covid-19 no concelho de Alcácer do Sal, que se encontra no quarto escalão de risco, considerado de "extremamente elevado".-----

Os dados referem-se à actualização feita hoje, registando-se: 204 casos confirmados activos, 637 casos recuperados e 40 óbitos a lamentar. Todos os que estão em isolamento profilático encontram-se devidamente acompanhados pela Autoridade Local de Saúde.-----

Para que estes números possam baixar, apela-se ao rigoroso cumprimento das medidas preventivas e dos procedimentos de segurança, como: uso obrigatório de máscara, higienização regular das mãos e distanciamento físico.-----

Não havendo outros pontos prévios, a sessão prosseguiu de acordo com a ordem de trabalhos.----

#### **ORDEM DE TRABALHOS**-----

##### **01 – CORRESPONDÊNCIA**-----

Procedeu-se de imediato à leitura da correspondência recebida.-----

**Por unanimidade, foi tomado conhecimento do seguinte expediente:**-----

- E.mail do **Agrupamento de Escolas de Alcácer do Sal**, junto ao qual envia, a listagem dos alunos residentes na área da União das Freguesias, que beneficiam da medida de apoio de Acção Social Escolar (ASE) com direito à distribuição de refeições, no âmbito da crise da Covid-19.-----

- Ofício da **Associação Alcacerense de Socorros Mútuos**, ao qual anexa a lista dos novos Órgãos Sociais da associação para o quadriénio 2021/2024.-----

- Na sequência da deliberação de 14 de Dezembro de 2020, esteve presente, um ofício do **Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal – Juízo Local Criminal de Grândola**, ao qual anexa, o processo do arguido Cornel Florea, com indicação para cumprir 240 horas de trabalho comunitário em substituição da pena de multa, uma vez por semana, às quintas-feiras.-----

- E.mail da **Anafre – Associação Nacional de Freguesias**, ao qual anexa o Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2021.-----

- E.mail da **Fregal – Consultoria Autárquica e Formação, Unipessoal, Lda**, a enviar uma compilação, elaborada pelos seus consultores, sobre a legislação em destaque publicada no segundo semestre de 2020 com relevância para as autarquias locais.-----

- E.mails de **António Danado, Rita Henriques & Associados - Sociedade de Advogados, RL**, aos quais adiciona a seguinte legislação publicada, fazendo alusão às matérias mais relevantes.-----

✓ Decreto nº 3-B/2021 de 19 de Janeiro, que veio alterar a regulamentação do estado de emergência, em vigor a partir de 20 de Janeiro;-----

✓ Decreto nº 3-D/2021 de 29 de Janeiro, que regulamenta o estado de emergência, prorrogado até 14 de Fevereiro de 2021;-----

✓ Decreto-Lei nº 10/2021 de 1 de Fevereiro, que estabelece a actualização da base remuneratória da Administração Pública e o valor do montante pecuniário correspondente aos níveis 5, 6 e 7 da tabela remuneratória única, com efeitos a 1 de Janeiro de 2021.-----

#### **01.01 – CANDIDATURA MAREESS 2021 – 8ª PRORROGAÇÃO – PROJECTO Nº 004/XE/20-----**

No âmbito da análise ao pedido para a 8ª prorrogação do projecto mencionado em título, esteve presente a Notificação da Decisão de Aprovação e correspondente Aditamento ao Termo de Aceitação da Decisão de Aprovação, que viabiliza o prolongamento da candidatura pelo período de um mês, de **1 a 28 de Fevereiro de 2021**, conforme despacho do **Delegado Regional do IIEFP, IP**, datado de 28/Janeiro/2021.-----

#### **02 – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA – RATIFICAÇÕES-----**

Com o objetivo de responder atempadamente aos cidadãos e às entidades, instituições e associações, o Senhor Presidente informou que, tendo em conta as competências previstas na alínea h) e y), do nº 1, do artigo 18º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações entretanto introduzidas, **emitiu parecer favorável aos seguintes pedidos de divulgação, que foram afixados nos lugares públicos do costume:-----**

**J Do Município de Alcácer do Sal:-----**

→ Edital com as deliberações tomadas em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada a 28 de Janeiro de 2021;-----



parte da Junta, ao Protocolo celebrado entre os CTT – Correios de Portugal e a Anafre – Associação Nacional de Freguesias.-----

**Deliberado, por unanimidade, iniciar o processo seguindo as instruções recomendadas.**-----

- E.mail da **DGAL – Direcção-Geral das Autarquias Locais**, no qual apela à divulgação da campanha “#EUSOBREVIVI”, como forma de prevenção e combate à violência doméstica.-----

**Deliberado, por unanimidade, aceder ao solicitado, mediante a divulgação dos materiais disponíveis alusivos à campanha.**-----

### **03.01 – RENOVAÇÃO DE ASSINATURAS ANUAIS**-----

- Ofício da **Confederação Nacional de Reformados Pensionistas e Idosos (MURPI)**, a solicitar a regularização do pagamento da assinatura solidária do Jornal “A Voz dos Reformados”, relativo ao ano de 2020 e a propor a renovação para 2021, ambas, pelo valor total de 100,00€ (cem euros).---

**Deliberado, por unanimidade, proceder ao pagamento da assinatura em atraso e renovar a assinatura do ano de 2021.**-----

- E.mail da **AEDREL – Associação de Estudos de Direito Regional e Local**, a informar que se encontra aberto o período de renovação da assinatura anual da Revista Questões Actuais de Direito Local para o ano de 2021, pelo valor de 65,00€ (sessenta e cinco euros), IVA incluído.-----

**Deliberado, por unanimidade, proceder à renovação da assinatura anual de 2021.**-----

### **04 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA NA ÁREA JURÍDICA**-----

*Procedimento por ajuste direto simplificado ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 128º, conjugado com a alínea d) do nº 1 do artigo 20º, do Decreto-Lei nº 18/08, de 29 de janeiro, na sua redação atual, aprovada pelo Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos) – CONVITE*-----

No âmbito do procedimento mencionado, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, endereçar “Convite” para apresentação de Proposta à firma **António Danado, Rita Henriques & Associados – Sociedade de Advogados, RL.**, para a prestação do serviço referido em título durante o corrente ano, cujo valor base a contratar não deverá exceder 2.400,00€ (dois mil e quatrocentos euros), acrescido do Iva à taxa legal em vigor.-----

### **05 - REPARAÇÃO DE DUMPER - AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**-----

O executivo da Junta de Freguesia, deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da despesa referente à reparação do Dumper, marca Astel, matrícula 75-NU-55, a **Fernando Miguel do Carmo Alves**, mecânico, no valor total de 2.267,81€ (dois mil, duzentos e sessenta e sete euros e oitenta e um cêntimos), uma vez que, este valor ultrapassa o limite da quantia prevista na delegação de competências do senhor Presidente, constante da proposta de 23 de Outubro de 2017.-----

### **06 - FUNDO AMBIENTAL – 3ª FASE DO PROGRAMA DE APOIO À MOBILIDADE ELÉTRICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (2ª PARTE) – APROVAÇÃO DE CANDIDATURA – FINANCIAMENTO DA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS / AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE POSTOS DE CARREGAMENTO**-----

O senhor Presidente da Junta informou que a candidatura referida em título, sob o n.º 356, submetida a 18 de Março de 2020 foi aprovada, conforme consta no Relatório Final de Janeiro de 2021, Lista C (Tabela 5), apresentado pelo Fundo Ambiental.-----

Em consequência da aprovação da candidatura o senhor Presidente propôs, que fosse deliberado dar autorização para iniciar os procedimentos necessários para aquisição dos bens em causa.-----

Tendo tomado conhecimento, o órgão executivo deliberou, por unanimidade, dar início ao processo de aquisição de uma viatura 100% eléctrica, bem como, à aquisição e instalação de um posto de carregamento, autorizando, para o efeito, as despesas inerentes aos procedimentos necessários.-----

#### ENCERRAMENTO-----

Não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião, eram dezassete horas, da qual para constar, eu, *Maria do Rosário de Carvalho Vitória*, Secretária da Junta de Freguesia, redigi a presente Acta, a qual, após ter sido lida em voz alta e submetida a votação, foi aprovada por unanimidade e assinada por todos os membros que participaram na reunião.-----

\_\_\_\_\_  
(Arlindo José Paulino de Passos, Presidente)

*Maria do Rosário de Carvalho Vitória*  
\_\_\_\_\_  
(*Maria do Rosário de Carvalho Vitória*, Secretária)

*Duarte Alferes Pinto Soares*  
\_\_\_\_\_  
(*Duarte Alferes Pinto Soares*, Tesoureiro)

*Tiago Miguel Perdigo Calado Pereira*  
\_\_\_\_\_  
(*Tiago Miguel Perdigo Calado Pereira*)

*Tânia dos Anjos Gambóias Coelho*  
\_\_\_\_\_  
(*Tânia dos Anjos Gambóias Coelho*, Vogal)

